



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de junho de 2018

Edição nº 2.047

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 357, de 26 de junho de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.201,39 (trinta e três mil duzentos e um reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 539,81  
00730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 539,81

**PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 12,36  
01020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12,36

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....R\$ 420,16  
01950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 420,16

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R\$ 10.057,51  
03010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.057,51

**PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA**  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 767,78  
03370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 767,78

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.073,17  
03600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.073,17

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 230,00  
06730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 230,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R\$ 12.099,25  
06790 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....R\$ 12.099,25

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R\$ 2.167,80  
06960 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....R\$ 2.167,80

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER**  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.012,53  
07170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.012,53

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-126 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL**  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00  
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 800,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 545,70  
17850 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 545,70

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R\$ 311,80  
10920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 311,80

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS**  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 202,24  
15660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 202,24

**PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-243 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 611,28  
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 611,28

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.350,00  
17180 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....R\$ 2.350,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 33.201,39**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 539,81  
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 539,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de junho de 2018

Edição nº 2.047

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	12,36
01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12,36
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....	R\$	420,16
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	420,16
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.057,51
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.057,51
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	767,78
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	767,78
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.073,17
03610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.073,17
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	230,00
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	230,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.099,25
06770 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	12.099,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.167,80
06920 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	2.167,80
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.012,53
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.012,53
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	800,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	545,70
17830 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	545,70
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	311,80
10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	311,80
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	202,24
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	202,24
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-245 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	611,28
16870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	611,28
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.350,00
17140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	2.350,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.201,39</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁISA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de junho de 2018

Edição nº 2.047

Página 3

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 020/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas para alambrado na quadra esportiva anexa ao Centro Comunitário Tancredo Neves, localizada na Rua Almirante Tamandaré, Área de Preservação do Rio Toledo, Setor 710, Loteamento Boa Esperança, Toledo/PR - REGIÃO 07 PAULISTA; LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas metálicas no Campo do Jd Bandeirantes, localizado na Rua Japão esquina com Rua Eroni Becker, lotes urbanos nº S-186, Quadra Nº S-6, oriundo da parte Norte da Chac. Nº 101, Toledo-PR, - REGIÃO 06 PORTO ALEGRE; LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas para alambrado no campo anexo ao Centro Comunitário Jd. Esplanada, localizado na Rua Emílio de Menezes, Lote Urbano Nº 357 Loteamento Jardim Esplanada, Toledo/PR - REGIÃO 05 VILA INDUSTRIAL; LOTE 04: Execução global (material e mão de obra) do serviço de adequação de instalações elétricas na Escola Municipal Walmir Grande, localizada na Rua Willy Barth, esquina com a Rua Mário Fontana, nº 2955, Toledo - PR, a classificação ficou a seguinte:**

#### LOTE 01

- A empresa **I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.551,15** (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).  
- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.337,81** (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).  
- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.384,62** (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).  
- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.468,62** (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).  
- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.292,00** (doze mil, duzentos e noventa e dois reais).

#### LOTE 02

- A empresa **I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.300,94** (onze mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos).  
- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.229,78** (doze mil, duzentos e vinte

e nove reais e setenta e oito centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.305,23** (doze mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos).

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.384,59** (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 14.542,28** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

#### LOTE 03

- A empresa **I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 15.898,75** (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.208,23** (dezessete mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.349,00** (dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.426,06** (dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos).

- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.461,68** (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

#### LOTE 04

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 16.361,88** (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.072,42** (dezoito mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 19.634,25** (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

- As empresas **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA** e **I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, embora habilitadas não apresentaram proposta para o lote 04.

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de junho de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de junho de 2018

Edição nº 2.047

Página 4

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 021/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Pintura na Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Rua Ana Ramisch, Lote Rural Nº 401, Quadra N º 11, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo/PR, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

#### LOTE 01

- A empresa **A D VAZ & CIA LTDA ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 15.652,59** (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
- A empresa **GEVERSON SILVA RODRIGUES 08866981974**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.000,14** (dezoito mil, quatorze centavos).
- A empresa **I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.344,08** (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
- A empresa **FRANCK & FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.590,00** (dezoito mil, quinhentos e noventa reais).
- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.853,74** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 19.857,58** (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de junho de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por:

- André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) do serviço de adequação de instalações elétricas na Escola Municipal Borges de Medeiros, localizada na Rua General Daltro Filho, Vila Industrial, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório;** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:
- **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME;**
  - **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME;**
  - **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;**
  - **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP;**
  - **GEVERSON SILVA RODRIGUES 08866981974;**
  - **J. A. BATISTA E CIA LTDA;**
  - **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME;**
  - **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
- A empresa **A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME**, teve sua proposta, protocolada em desconformidade com o item 1.2 do edital; A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 25 DE JUNHO DE 2018, às 17h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo; a empresa **A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME**, realizou a protocolização de nº 28245, no dia 26/06/18 às 08h16min, ficando portanto **DECLASSIFICADA**.
- A empresa **AGISTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “c” do edital: apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, mas não apresentou última alteração do Contrato Social.
- A empresa **ROCHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “p” do edital: não apresentou Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Anexo VII.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de junho de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da UBS Porto Alegre, localizado na Rua Júlio Verne (lote nº50, quadra nº1191), bairro Jardim Porto Alegre, neste



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de junho de 2018

Edição nº 2.047

Página 5

município de Toledo/Pr, neste município de Toledo-PR, conforme Resolução SESA nº198/2018 e conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos anexos. DATA DE ABERTURA: 16 de JULHO de 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 164.520,29 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Técnico para Revisão do Plano Diretor Municipal e leis correlatas, em observância à Lei Federal nº 10.257/2001 e Lei Estadual nº 15.229/2006, conforme detalhamento contido no Anexo V, sofreu alterações nos Documentos de Habilitação. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 27 de JUNHO de 2018, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 17h00min do dia 30 JULHO DE 2018, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 PROPONENTE: NUCTECH DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04532-001

CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo

OBJETO: OBJETO: Contratação da Empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624.0001-99, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, caso necessário, para equipamento de Raios-X de inspeção de bagagem - Marca NUCTECH CX6040BI, instalado no Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 63.641,00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Av Anita Garibaldi, 861 - CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ

OBJETO: Estimativo para fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR (ida e volta), para o senhor Prefeito e Vice-prefeito, servidores públicos e cargos comissionados das Secretarias Municipais Assistência Social e Proteção à Família, Juventude, Políticas para Mulheres, Gabinete do Prefeito - Controle Interno e PROCON, Administração, Fazenda e Captação de Recursos, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente, Saúde, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo, Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, bem como, para os representantes do Poder Público, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. Para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010. VALOR MÁXIMO: R\$ 96.317,06 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente da empresa. DA ENTREGA: A passagem deverá ser fornecida no ato da apresentação da nota de empenho, conforme disponibilidade do dia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031 / 2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUOU o Matheus Schiavini Gongoleski, proprietário do imóvel cadastro nº 9.612, localizado na Av. Maripá, 5605, Centro, pela poda drástica de 01 (Uma) árvore sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo ( Lei nº 2.154/2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira  
Especialista em Gestão Ambiental  
Analista em Meio Ambiente I  
CREA/PR Nº 17.223/D

### Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato(s) de Aditivo de prazo Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de junho de 2018

Edição nº 2.047

Página 6

Prefeitura Municipal de Toledo/PR;  
CNPJ 76.205.806/0001-88

Operação(s): 2608.0300927-41, 2608.0301082-51, 2608.0301086-98, 2608.0301084-79, 2608.0301090-58, 2608.0330445-44, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento - PTS, nos empreendimentos: LOTEAMENTO LUCICK,

LOTEAMENTO DAS ACACIAS, LOTEAMENTO ALTO PANORAMA, LOTEAMENTO DOMIO, RESIDENCIAL SOSTER II, e RESIDENCIAL DAS ORQUIDEAS, no município de Toledo/PR, no valor de R\$ 190.022,47 (Cento e Noventa Mil, Vinte e Dois Reais, e Quarenta e Sete Centavos), com vigência de 26/06/2018 a 25/03/2019, firmado em 22/06/2018, assinado por ANTONIO MINUK e LUCIO DE MARCHI.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.